

Estudo Técnico Preliminar 2/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23249.007238.2024-34

2. Descrição da necessidade

Refere-se à inscrição em evento "19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação", que ocorrerá na modalidade presencial, no período dias 18/03/2024 a 21/03/2024, com carga horária total de 26 horas. As inscrições no evento, busca a capacitar os servidores da área de compras e licitações no âmbito do IFMA Campus São João dos Patos, diante da necessidade de capacitação contínua para servidores que atuam nesta área, com vistas a aperfeiçoar as contratações públicas. A contratação poderá, por inviabilidade de competição, ocorrer por inexigibilidade de licitação Art. 74, III, alínea f, da Lei 14.133/21.

As compras públicas na Administração pública federal está disciplinada em diversos dispositivos legais e infralegais, a exemplo de instruções normativas e acórdãos do Tribunais de Contas. Além disso, demanda conhecimentos interdisciplinares dos agentes públicos em áreas como direito administrativo, direito público, direito trabalhista e orçamento público;

A aquisição dessa vasta gama de conhecimento é necessária para uma atuação segura, eficaz e efetiva por parte dos agentes públicos no âmbito das licitações e demanda um programa contínuo de treinamento e desenvolvimento junto a instituições e profissionais especializados nos temas correlatos à área;

É indispensável ainda para que os agentes públicos possam se manter atualizados sobre as constantes evoluções de entendimento e mudanças procedimentais verificadas na área e para permitir que os mesmos contratem com mais eficiência, resguardando-se de eventuais responsabilizações por decisões equivocadas;

Ademais, por ser considerada uma das áreas estratégicas para a economia de recursos públicos e para a efetividade das finalidades institucionais dos órgãos da administração pública, os profissionais à frente dos setores de compras e licitações devem estar preparados para desempenhar seu trabalho utilizando ferramentas e recursos que respeitem os princípios fundamentais das contratações públicas;

Reitera-se a relevância que essa atividade possui para a Administração. Todos os processos de contratação de serviços ou aquisição de bens são pautados pela legalidade, transparência e economia do erário público, razão porque se faz imprescindível a constante capacitação, atualização e valorização dos servidores que atuam na área de licitações. Assim, a Administração Pública deve servir de exemplo e contar com profissionais qualificados e capacitados ao desenvolvimento de suas funções;

Nesse cenário, o 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação surge como um dos principais eventos do calendário nacional de capacitação de servidores públicos que atuam na área de contratações públicas. Isso porque o referido evento promove uma imersão em estudos avançados sobre licitações, por meio de palestras e oficinas que abordam os principais e mais sensíveis temas e nuances relacionados aos procedimentos públicos de contratação, com base na legislação, doutrina e jurisprudência acerca do tema;

De natureza singular e notória especialização, o evento se caracteriza por força da impossibilidade de estabelecer critérios objetivos de comparação técnica para objetos dessa natureza, que dependem de capacidade e do desempenho do profissional que o executará. Os profissionais e instrutores do evento são considerados notoriamente especializados, em face da sua formação técnica e experiência profissional no campo de sua atuação e especialidade, demonstrada na descrição curricular na página do seminário;

O treinamento é necessário para que os agentes públicos possam executar de maneira eficiente e segura as rotinas dos processos de compras e licitações, seguindo os mandamentos que regem a matéria no âmbito da Administração Pública Federal. Ademais, a participação de agentes públicos em um seminário de abrangência nacional proporciona uma imensa troca de experiência e o intercâmbio de informações entre servidores de diversos órgãos e autarquias das esferas federal, estadual e municipal;

Por todo o exposto, propõe-se a participação de 2 (dois) servidores, lotados no IFMA Campus São João dos Patos, no mencionado evento. Uma vez que esses servidores atuam diretamente na área de Licitação, Compras e Contratos;

O 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros não é apenas um curso de repetição de conhecimentos, isso porque a vasta legislação, jurisprudência e doutrina a respeito do tema está em constante processo de evolução e alteração, fato que demanda a atualização

de conhecimento por parte dos servidores, principalmente quanto à Nova Lei de Licitações nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Além disso, o evento conta com a presença de doutrinadores e profissionais renomados no país;

Portanto, a iniciativa desta contratação visa aperfeiçoar as competências dos servidores mediante as recentes atualizações legislativas e jurisprudencial na área de compras públicas e, ainda, mitigar os riscos das atividades neste setor.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Licitações Compras e Contratos	Antonio da Cruz Viana da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

1. A contratação deverá atender:

- 1.1 A empresa ou/e os profissionais devem deter notória especialização;
- 1.2 Professores renomados de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional;
- 1.3 Requisitos necessários para o atendimento da necessidade do fornecimento de serviço técnico especializado, com objeto singular, que considera aspectos objetivos e subjetivos correlacionados às necessidade de desenvolvimento e atualização intelectual dos servidores mobilizados do IFMA Campus São João dos Patos;
- 1.4 Serviço não continuado onde trata-se da contratação de ação de desenvolvimento para 02 (dois) servidores do IFMA Campus São João dos Patos;
- 1.5 A empresa fornecedora deverá possuir regularidade fiscal e federal e não possuir registros de impedimento de licitar, sanção ou quaisquer restrições que impeça de contratar com a Administração Pública. Além disso, o prestador deverá aceitar a contratação mediante nota de empenho. A consulta das certidões será verificada junto ao cadastro no SICAF e/ou sítios dos órgãos competentes pela unidade de compras e licitações.

2. Critérios e práticas de sustentabilidade:

Conforme consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis não consta exigências aplicáveis diretamente a prestação dos serviços objeto da contratação. No entanto, cabe a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade na gestão dos serviços, em conformidade com o Art.6º da IN SLTI/MP nº 01, de 19/01/10, no que couber.

3. Duração da contratação:

- 3.1 O evento ocorrerá de forma presencial na cidade de Foz do Iguaçu - Paraná nos dias 18/03/2024 a 21/03/2024, no período 08h00 às 18h00.

5. Levantamento de Mercado

A solução viável para contratação do evento é através de inexigibilidade de licitação, pois o evento conta com metodologia única e uma carga horária de 26 horas voltada, especificamente, para o estudo das contratações públicas, contando com materiais de apoio exclusivos.

Cumprе esclarecer que o Instituto Negócios Públicos é uma empresa nacional que atua no mercado de capacitação dos servidores envolvidos na área das compras públicas e gestão de contratos há mais de 20 anos. Ressalta-se que a contratada é uma referência no quesito treinamento, em se tratando de licitações e contratos. Além disso, os palestrantes da contratada são profissionais renomados, com currículos e expertise no tema, o que os coloca dentre os mais gabaritados no assunto em comento.

Trata-se de evento de natureza singular, contando com profissionais especializados, materiais de apoio exclusivos, os quais combinados com o uso de recursos tecnológicos, contribuem para interatividade e aproveitamento dos temas abordados.

Por todo o exposto, destaca-se a contratação do referido evento por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inc. III, Alínea "f".

Dessa maneira, os participantes do evento terão orientações técnicas de doutrinadores renomados a respeito dos seguintes temas: fases interna e externa do processo de compras públicas, atualização da normatização referente a licitações com a nova lei de contratações públicas nº 14.133/2021, perspectivas das novas ferramentas do governo federal para compras públicas, as responsabilidades, controles internos e governança dos agentes atuantes no processo de licitação, sistema de registro de preços, análise do mercado para pesquisa de preços, fraudes nas compras públicas, formação de equipe de apoio e pregoeiros, regimes contratuais, boas práticas nas compras públicas, entre outros. Desta forma, o sucesso do curso depende de profissionais com expertise no assunto, com didática e domínio dos mais variados temas que circundam o assunto. Neste sentido, o evento conta com a participação de doutrinadores e profissionais renomados no país, como: Victor Amorim, Anderson Pedra, Larissa Panko, Felipe Boselli, Joel Niebuhr, dentre outros.

6. Descrição da solução como um todo

Inscrição em evento "19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação". O evento ocorrerá no formato presencial sendo realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR nos dias 18/03/2024 a 21/03/2024, no período da manhã das 08h00 às 18h00. A carga horária total evento é de 26 (vinte e seis) horas.

Ficará a cargo da contratada a responsabilidade em prover todos os meios necessários para a execução do evento.

Serão oferecidas diversas oficinas e palestras, podendo os servidores efetuarem sua inscrição nas oficinas que mais lhe interessarem. Ademais, não se esgotam as possibilidades individuais de combinações possíveis, que fazem parte da complementação do aprendizado necessário a cada profissional e proporcionam a necessidade de integração e debates entre os participantes no decorrer das atividades do Evento.

A empresa contratada disponibilizará os materiais de apoio necessários ao bom andamento do evento e, ao final, fornecerá certificado de participação no Evento e nas Oficinas escolhidas.

Os conteúdos a serem ministrados encontram-se relacionados na programação do curso, disponível no site do evento <http://www.negociospublicos.com.br>.

A referida ação de capacitação tem por escopo realizar uma abordagem completa e aprofundada dos principais aspectos da contratação nas fases de planejamento da contratação e procedimento licitatório.

Além disso, tomando por base as recomendações da doutrina e da jurisprudência de Órgãos de Controle e Tribunais Superiores, a capacitação subsidiará os agentes públicos com as melhores práticas a serem adotadas nas compras públicas.

Pelo exposto, verifica-se que é de suma importância a participação dos servidores atuantes nas coordenações de compras e licitações do IFMA Campus São João dos Patos a fim de uniformizar os procedimentos, em conformidade com o entendimento dos órgãos de controle e com as inúmeras normas que regem a matéria.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição das quantidades a serem contratadas foi obtida através do levantamento dos responsáveis pelos procedimentos de contratos e licitações e das suas necessidades de treinamento para aperfeiçoamento nessas áreas. O resultado desse levantamento apresenta-se relacionado abaixo:

Item	CATSER/ CATMAT	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade

01	3808	Inscrição Evento - 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros - PRESENCIAL	Unidade	2
----	------	--	---------	---

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.380,00

Considerando que o serviço de treinamento é intelectual, não passível, portanto, de definição, comparação e julgamento objetivos, a Administração deve contratar aquele que melhor atende à sua necessidade, independentemente da natureza do fornecedor, e nesse caso ainda será o mais vantajoso, também, no quesito financeiro.

Inicialmente o valor da contratação seria no preço de R\$ 11.780,00, contudo, foi negociado com a contratada um desconto no valor de R\$ 2.400,00, assim, o preço da contratação passou a ser de R\$ 9.380,00; evidenciando a economia de recursos públicos. Foi consultado notas de empenho de inscrições para verificar contratações realizadas por órgãos públicos em eventos realizados pela futura contratada, demonstrando que há razoabilidade do valor proposto.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as especificidades do objeto, não há parcelamento do objeto, com a entrega única e imediata.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Estudo Preliminar está alinhado ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas e planejamento estratégico do IFMA, conforme se segue:

Vinculação ao PDP: Resposta 5206 - PDP 2024

Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas: Tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Objetivo da contratação

Contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos, especificamente daqueles que lidam com licitações, compras e contratos no âmbito do IFMA Campus São João dos Patos e tornar mais céleres e eficientes os processos de trabalho destinados aquisição dos serviços, obras e aquisição de bens essenciais às atividades desenvolvidas na instituição.

Objetivo específicos

Essa capacitação promoverá a atualização técnico/pedagógica dos servidores que atuam nas Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos no âmbito do IFMA Campus São João dos Patos, propiciando maior segurança no metaproceto de contratação: Planejamento da Contratação, seleção do fornecedor e execução contratual.

A participação de servidores do CLCC no "19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros" beneficiará a instituição como um todo, uma vez que a ação de desenvolvimento irá contribuir para a evolução das competências dos agentes públicos, permitindo assim que suas atividades sejam executadas de maneira bem mais eficiente e segura.

Faz-se necessária a presente ação de capacitação, tendo em vista que a área de licitações, na qual os servidores mobilizados atuam, é bastante dinâmica e recebe atualizações quase que semestrais, o que enseja a atualização frequente dos operadores, principalmente após à Nova Lei de Licitações nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

13. Providências a serem Adotadas

Não é necessária a elaboração de cronograma para adequação do ambiente da organização, visto que a atividade será realizada em turma única, no período de 18 a 21 de março 2024.

Elaboração do termo de referência contendo todas as informações determinadas por lei e que sejam pertinentes à presente contratação.

Publicação da contratação no portal nacional de contratações públicas, para dar publicidade aos atos praticados, de modo a conferir maior transparência neste processo e a corroborar a lisura e a probidade dos respectivos atos processuais.

Emissão de nota de empenho em nome da empresa a ser contratada;

Confirmação junto à empresa das inscrições no que se refere à participação dos servidores;

O acompanhamento da prestação dos serviços será efetuado pela Coordenação de Licitações, Compras e Contratos do Campus São João dos Patos, a qual possui a experiência necessária para a gestão e monitoramento do processo de capacitação de servidores. Não há risco de a contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

Maiores providências acerca desta contratação serão discriminadas no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por todo o exposto, a contratação do evento não é apenas viável, mas imprescindível para atualização e preparo dos servidores responsáveis pela gestão das contratações públicas, principalmente para economia de recursos públicos e atuação eficiente e eficaz dos envolvidos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO DA CRUZ VIANA DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 20/02/2024 às 13:35:20.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Resposta 5206 - PDP 2024 - SUAP_ Sistema Unificado de Administração Pública.pdf (130.42 KB)